DGRM DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

EDITAL

(PT2025OEDT002089601)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a ÁGUAS DO CENTRO LITORAL (AdCL), com o número de pessoa coletiva 513606181, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para o emissário submarino de Espinho, construído nos anos 90 do século XX. Este emissário situa-se a jusante da ETAR de Espinho, da AdCL, e permite efetuar, após tratamento secundário, a rejeição no Oceano Atlântico dos efluentes tratados nessa ETAR, a qual serve cerca de 195.000 habitantes dos concelhos de Espinho, Santa Maria da Feira e Ovar. Nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de uma Concessão.

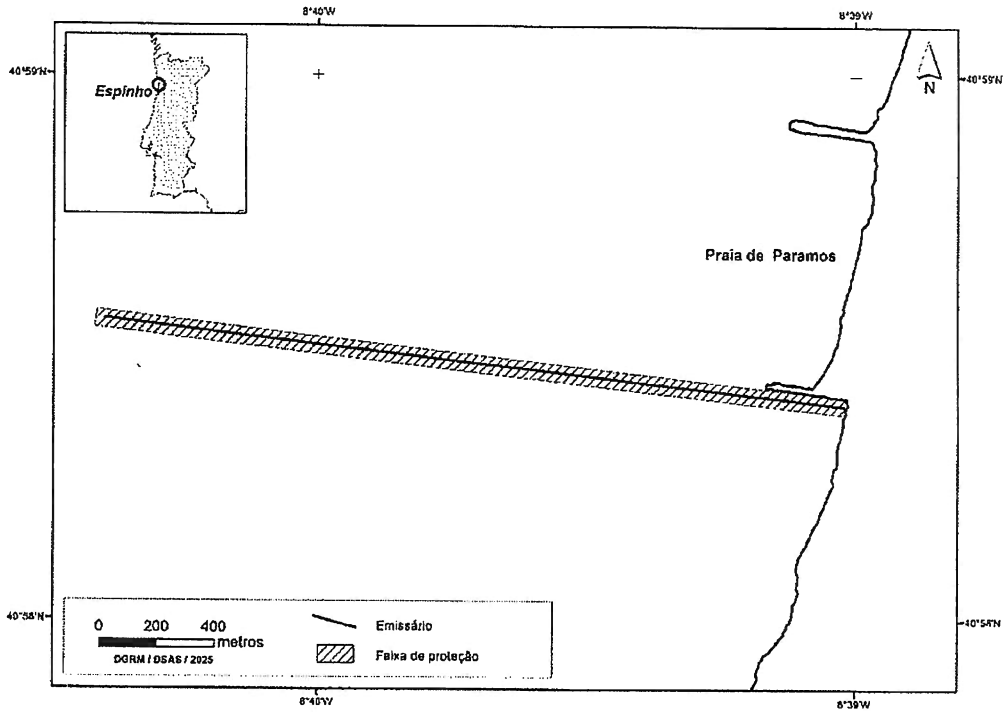

A área total afeta ao projeto, delimitada pelos vértices cujas coordenadas constam da tabela seguinte, é de 40.640 m2.

DGRM DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

Coordenadas geográficas WGS84

ID Coordenada	Latitude (Norte)/Y	Longitude (Oeste)/X
1	40,97359000 º	-8,64858861 º
2	40,97318861 º	-8,64832000 º
3	40,97615306 º	-8,67356972 º
4	40,97569861 º	-8,67365444 º

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 23 de abril e 15 de maio, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de titulo com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 21 303 58 91, ou email: (dma.tupem@dgrm.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.pt) e no portal Participa (https://participa.pt/).

Lisboa, 3 de abril de 2025.

O Diretor-Geral

António Coelho Cândido